



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## DECRETO N.º 3721/2022

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 203.595.171-7

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto ao Secretaria de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 203.595.171-7, ocorrida em 07 de junho de 2021, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **SOELI MARIA BATISTELLA MALACARNE**, matrícula n.º 9421, portadora do CPF n.º 024.580.039-58.

**Art. 2º** O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal DICEMS  
Exemplar n.º 2655  
Data 20/07/2022